**REQUERIMENTO N° \_\_\_/2021**

**DAMIANI – PSDB e ACÁCIO AMBROSINI - PARIOTAS**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Concessionária Rota do Oeste, na pessoa do seu representante legal, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a remoção da passarela de travessia de pedestres construída no KM 751 da BR-163, para que seja instalada nas proximidades do acesso da Avenida Natalino João Brescansin, com a BR 163, no perímetro urbano do município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as passarelas de pedestres ou passagens aéreas são importantes para que os pedestres possam atravessar uma via tanto na área urbana e rural, auxiliando na travessia em ruas, estradas, rodoviárias, ferroviárias, rios, córregos, entre outros ambientes de difícil transposição;

Considerando que no final do ano de 2016, foi entregue pela Concessionária Rota do Oeste, a passarela de pedestres localizada no KM 751, na BR-163, nas proximidades da entrada da ROD MT 242, ao município de Sorriso;

Referida passarela fica demasiadamente distante da entrada principal da cidade, sendo pouquíssima usada, tendo em vista sua localização, inservível ao fim que se destina;

Considerando que a travessia de moradores na BR 163, principalmente os residentes na zona leste, para área central da cidade no acesso com a Avenida Natalino João Brescansin é intensa e a transferência da passarela para o local indicado atende ao anseio da população;

Considerando que a passarela instalada neste local será melhor utilizada, proporcionará acessibilidade com segurança, evitando a travessia irregular de pedestres, bem como, o risco de acidentes, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2021.

 **DAMIANI ACÁCIO AMBROSINI**

 **Vereador PSDB VEREADOR PATRIOTA**